

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/07/2016

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Vereadores Manoel Mesias de Assis e Donizete Nogueira Pinto; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino, Marcio André Scarlassara, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Alexandre Orion Reginato e Josias de Carvalho. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião Extraordinária e passou para a Ordem do Dia.

Votação do Projeto

Projeto de Lei nº 26/2016 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a proibição de rebaixamento de canteiro em toda a extensão da Avenida Mato Grosso, na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul; Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida foi colocado em primeira e única discussão. Logo após colocou em primeira e única votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 26/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul gestão Associada para a prestação, Organização, Planejamento, Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Integrados pelas Infra-Estruturas, Instalações Operacionais e Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, no Município de Naviraí, e dá outras providências; Foi apresentado Pedido de Vista ao referido Projeto pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que foi colocado em discussão, e logo após em votação o referido pedido de Vista, que foi aprovado com voto contrário dos Vereadores Dejalma Marques de Oliveira e Alexandre Orion Reginato.

Nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente deu por encerrada, e para constar em ata, eu, Manoel Messias de Assis, Primeiro Secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.